



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 002/2026

PROCESSO 007/2026

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria legislativa e ministerial, compreendendo o acompanhamento institucional e administrativo da tramitação de projetos, emendas parlamentares, convênios e demais demandas de interesse do município de Vila Rica-MT junto à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministérios sediados em Brasília-DF. Contratada: IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RADIOFUSÃO LTDA no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) reais. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 19 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOAO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br

(<https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/>)

≡ Licitações

» Licitações: Lista (Licitacoes-lista-14/)

» Licitações: Modalidades (Licitacoes-modalidades-15/)

■ Gerenciar Arquivos: Licitações: Lista

+ Adicionar (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Adicionar/)

🗑 Deletar Selecionados

🔍 Pesquisar!

← Voltar (Licitacoes-lista-14/)

☐ **Nome:** HOMOLOGACAO

Data: DSP 002/2026

19/02/2026

📄 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/3072.pdf)

✎ (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Editar/3072/)

🗑 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Deletar/3072/)

☐ **Nome:** DISPENSA 002

Data: 10/02/2026

📄 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/3061.pdf)

✎ (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Editar/3061/)

🗑 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Deletar/3061/)

Total: 2



(<http://www.mpxbrasil.com.br/>)

Suporte

Nome	Pontuação	Prova Didática/ Entrevista	Total	Data De Nascimento
1. Pedrina Pinto	11,0	6,0	16,00	14/04/1994

Atenciosamente,

Vila Bela da Santíssima Trindade, 19 de fevereiro de 2026.

Geiseli Rafaela da Silva

Secretária Municipal de Educação

Portaria 531/2023

Obs. As Atribuições ocorrerão no dia 20/02/2026 (sexta- feira) às 08:00 horas da manhã na sede da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 002/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 002/2026

PROCESSO 007/2026

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria legislativa e ministerial, compreendendo o acompanhamento institucional e administrativo da tramitação de projetos, emendas parlamentares, convênios e demais demandas de interesse do município de Vila Rica-MT junto à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministérios sediados em Brasília-DF. Contratada: IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RADIOFUSÃO LTDA no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) reais. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 19 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

IMPREV

PORTARIA IMPREV

PORTARIA Nº 03/2026 IMPREV

“Dispõe sobre a nomeação

dos membros do Conselho

Curador e Conselho Fiscal para o biênio de 2026/2027,

do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Vila Rica/MT.”

O Diretor Executivo do IMPREV-Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Vila Rica Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 519/2020, que rege a previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para fazerem parte do Conselho Curador e Conselho Fiscal para o biênio de 2026/2027.

Titulares: **Lázaro Gonçalves da Silva, Lovane Schmitz, Sabrine Rizzardo Muraro, Isley Borges da Silva, Weriba Garcês de Almeida Rasia, Gustavo Igor dos Santos Silva, Leidi**

Aparecida Mineli e Tiago Silva Gallo.

Suplentes: **Marlene Marques da Silva e Pedro Rocha Araújo.**

Conselho Fiscal:

Ercilane Fernandes de Araújo, Francinaldo Mendes e Ernestina Noronha de Lima Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vila Rica-MT, 19 de Fevereiro de 2026.

1. **Eurico da Cunha Barbosa**

2.

Diretor Executivo

3. Portaria nº267/2017

IMPREV

PORTARIA IMPREV

PORTARIA N.º 02/2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS

do Instituto Municipal de Previdência Social dos do Município de Vila Rica/MT e dá outras providências.”

O Diretor Executivo do Instituto Municipal do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 91º-A da Portaria MTP n.º 1.467 de 02 de junho de 2022, e;

Considerando a necessidade de instituição do Comitê de Investimentos que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários do IMPREV.

Considerando a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos;

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Investimentos do IMPREV: **a Srª Weriba Garcês de Almeida Rasia - CPF n.º 013.811.091-36; o Sr. Gustavo Igor dos Santos Silva - CPF n.º 055.726.381-61; e, a Srª. Sabrine Rizzardo Muraro - CPF n.º 024.847.021-32.** Sendo o presidente escolhido entre os membros **o Sº Gustavo Igor dos Santos Silva.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026, revoga-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 002/2026
PROCESSO 007/2026

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria legislativa e ministerial, compreendendo o acompanhamento institucional e administrativo da tramitação de projetos, emendas parlamentares, convênios e demais demandas de interesse do município de Vila Rica-MT junto à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministérios sediados em Brasília-DF. Contratada: IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) reais. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 19 de fevereiro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOAO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Protocolo 1785603

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria legislativa e ministerial, compreendendo o acompanhamento institucional e administrativo da tramitação de projetos, emendas parlamentares, convênios e demais demandas de interesse do município de Vila Rica-MT junto à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministérios sediados em Brasília-DF.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O pagamento será realizado mensalmente no valor de 2.000,00 (dois mil reais), até o 5º (Quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, mediante a apresentação, pelo órgão

requisitante, da Nota Fiscal de Serviços/Fatura, à Central de Compras deste município.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 19 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.

IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA (19.399.676/0001-28) - Contratada.

Protocolo 1785632

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1088151

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro para futura e eventual contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas para utilização nos eventos relacionados à FEPAVIR, em comemoração ao 40º aniversário do município de Vila Rica - MT, FEPAVIR 2026.

REALIZAÇÃO: 04/03/2026

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 19 de fevereiro de 2026.
CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

Protocolo 1785783

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CONTRATO Nº 001/2026 - DATA: 06/02/2026 - Objeto: Contratação De Profissional Habilitado, Engenheiro Civil Ou Arquiteto, Devidamente Registrado Em Seu Respectivo Conselho De Classe, Para A Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Acompanhamento, Fiscalização E Controle Da Execução Da Obra De Construção Da Nova Sede Da Câmara Municipal - Contratado: Suzete Veronica Amaral Nascimento - Cnpj: 62.920.261/0001-87 - Valor: R\$ 90.000,00 - Vigência: 06/02/2027 - Origem: Inexigibilidade De Licitação 001/2026 Realizado Pela Câmara Municipal De Vereadores De Nova Ubatã- Mt.

CONTRATO Nº 002/2026 - DATA: 09/02/2026 - Objeto: Prestação De Serviços De Rastreamento, Monitoramento E Telemetria Veicular - Contratado: Centro America Comercio, Servico, Gestao Tecnologica Ltda - Cnpj: 09.179.444/0001-00 - Valor: R\$ 8.073,00 - Vigência: 09/02/2027 - Origem: Compra Direta Realizado Pela Câmara Municipal De Vereadores De Nova Ubatã- Mt.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1785815

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO ABERTURA - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026 - Tipo MENOR PREÇO. Fundamento Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 359/2023 e Resolução CMS nº 012/2024 e pelas condições estabelecidas em Edital, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MIRIM E DA PROCURADORIA DA MULHER," para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop."

Abertura dar-se-á no dia 06 de março de 2026, às 08 horas (horário de Brasília).

O Edital Completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sinop - MT, 19 de fevereiro de 2026.

Laura Sandim
Pregoeira - Portaria nº 008/2026

Protocolo 1785709



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria legislativa e ministerial, compreendendo o acompanhamento institucional e administrativo da tramitação de projetos, emendas parlamentares, convênios e demais demandas de interesse do município de Vila Rica-MT junto à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministérios sediados em Brasília-DF.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O pagamento será realizado mensalmente no valor de 2.000,00 (dois mil reais), até o 5º (Quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, mediante a apresentação, pelo órgão requisitante, da Nota Fiscal de Serviços/Fatura, à Central de Compras deste município.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 19 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA – Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) – contratante.

IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RÁDIO DIFUSÃO LTDA

(19.399.676/0001-28) – Contratada.

[\(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/\)](https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/)

≡ Licitações

[» Licitações: Lista \(Licitacoes-lista-14/\)](#)[» Licitações: Modalidades \(Licitacoes-modalidades-15/\)](#)

📁 Gerenciar Arquivos: Licitações: Lista

[+ Adicionar \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Adicionar/\)](#)[🗑 Deletar Selecionados](#)[🔍 Pesquisar!](#)[← Voltar \(Licitacoes-lista-14/\)](#)

☐ **Nome:** EXTRATO DO
Data: CONTRATO
002/2026
19/02/2026

[📄 \(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/3073.pdf\)](https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/3073.pdf)[✎ \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Editar/3073/\)](#)[🗑 \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Deletar/3073/\)](#)

☐ **Nome:** HOMOLOGACAO
Data: DSP 002/2026
19/02/2026

[📄 \(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/3072.pdf\)](https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/3072.pdf)[✎ \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Editar/3072/\)](#)[🗑 \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Deletar/3072/\)](#)

☐ **Nome:** DISPENSA 002
Data: 10/02/2026

[📄 \(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/3061.pdf\)](https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/3061.pdf)[✎ \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Editar/3061/\)](#)[🗑 \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1183/Deletar/3061/\)](#)

Total: 3

[\(http://www.mpxbrasil.com.br/\)](http://www.mpxbrasil.com.br/)

Suporte

das as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Rica/MT, 19 de Fevereiro de 2026

1. **Eurico da Cunha Barbosa**
2. **Diretor Executivo**
3. **Portaria nº 267/2017**

PREFEITURA/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria legislativa e ministerial, compreendendo o acompanhamento institucional e administrativo da tramitação de projetos, emendas parlamentares, convênios e demais demandas de interesse do município de

Vila Rica-MT junto à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministérios sediados em Brasília-DF.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O pagamento será realizado mensalmente no valor de 2.000,00 (dois mil reais) até o 5º (Quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, mediante a apresentação, pelo órgão requisitante, da Nota Fiscal de Serviços/Fatura, à Central de Compras deste município.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 19 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA – Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) – contratante.

IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA (19.399.676/0001-28) – Contratada.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 091/2026

PORTARIA N.º 091/2026 De 19 de fevereiro de 2026 JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de duas atribuições legais e em especial o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. Considerando que a servidora requereu estabilidade provisória a gestante com o contrato temporário em vigor de acordo com o dispositivo no Artigo 10, II, “b” do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e a item III da Súmula 244 do tribunal Superior do Trabalho. 003; Considerando que o período da Licença maternidade coincidiu com o período de férias regulamentares do magistério; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gozo de 30 (trinta) dias de FERIAS, a servidora VANESSA FOLHA DA SILVA, matrícula nº 5103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora de I a IV, referente ao período aquisitivo 03/02/2025 a 03/02/2026, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal. CUMPRA-SE João Salomão Pimenta Prefeito Municipal

IMPREV
PORTARIA IMPREV

PORTARIA N.º 04/2026

“Dispõe sobre a suspensão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora Sra. Morgana Xavier da Silva Sauer, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos nº 1003054-50.2025.8.11.0049.”

O Diretor Executivo do IMPREV – do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a DETERMINAÇÃO proferida nos autos processo nº 1003054-50.2025.8.11.0049, em tramite no Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos “**DETERMINAR ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA RICA – IMPREV que SUSPENDA imediatamente o processo de aposentadoria da autora MORGANA XAVIER DA SILVA SAUER (Processo Administrativo nº 2025.03.78269P, abstendo-se de publicar a respectiva portaria de aposentadoria);**

CONSIDERANDO que a Portaria nº 28/2025 que “Dispõe sobre a

concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora Sra. Morgana Xavier da Silva Sauer”, já foi publicada em 05 de dezembro de 2025 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade de retificar/ suspender o ato concessivo de aposentadoria da Sr. Morgana Xavier da Silva Sauer para o regular atendimento a ordem judicial emanada nos autos do processo nº 1003054-50.2025.8.11.0049, em tramite no Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Resolve:

Art. 1º. Suspender o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho**, à servidora **Sra. Morgana Xavier da Silva Sauer**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 03865 - CRMV/MT, inscrita no CPF sob o nº 016.560.191-40, residente e domiciliada no Município de Vila Rica, servidora efetiva no cargo de Veterinária, Classe “C”, Nível “10”, 40 horas semanais devidamente matriculada sob o nº 2303, lotada na Secretaria de Agricultura, contando até a data de 01/11/2025, com 13 (treze) anos 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo de contribuição do município de Vila Rica/MT,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 002/2026
PROCESSO 007/2026

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria legislativa e ministerial, compreendendo o acompanhamento institucional e administrativo da tramitação de projetos, emendas parlamentares, convênios e demais demandas de interesse do município de Vila Rica-MT junto à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministérios sediados em Brasília-DF. Contratada: IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RADIOFUSÃO LTDA no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) reais. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 19 de fevereiro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOAO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Protocolo 1785603

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria legislativa e ministerial, compreendendo o acompanhamento institucional e administrativo da tramitação de projetos, emendas parlamentares, convênios e demais demandas de interesse do município de Vila Rica-MT junto à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministérios sediados em Brasília-DF.
DO VALOR E PAGAMENTO: O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O pagamento será realizado mensalmente no valor de 2.000,00 (dois mil reais), até o 5º (Quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, mediante a apresentação, pelo órgão

requisitante, da Nota Fiscal de Serviços/Fatura, à Central de Compras deste município.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 19 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.

IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RÁDIOFUSÃO LTDA (19.399.676/0001-28) - Contratada.

Protocolo 1785632

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1088151

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro para futura e eventual contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas para utilização nos eventos relacionados à FEPAVIR, em comemoração ao 40º aniversário do município de Vila Rica - MT, FEPAVIR 2026.

REALIZAÇÃO: 04/03/2026

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 19 de fevereiro de 2026.
CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

Protocolo 1785783

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CONTRATO Nº 001/2026 - DATA: 06/02/2026 - Objeto: Contratação De Profissional Habilitado, Engenheiro Civil Ou Arquiteto, Devidamente Registrado Em Seu Respetivo Conselho De Classe, Para A Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Acompanhamento, Fiscalização E Controle Da Execução Da Obra De Construção Da Nova Sede Da Câmara Municipal - Contratado: Suzete Veronica Amaral Nascimento - Cnpj: 62.920.261/0001-87 - Valor: R\$ 90.000,00 - Vigência: 06/02/2027 - Origem: Inexigibilidade De Licitação 001/2026 Realizado Pela Câmara Municipal De Vereadores De Nova Ubatã- Mt.

CONTRATO Nº 002/2026 - DATA: 09/02/2026 - Objeto: Prestação De Serviços De Rastreamento, Monitoramento E Telemetria Veicular - Contratado: Centro America Comercio, Servico, Gestao Tecnologica Ltda - Cnpj: 09.179.444/0001-00 - Valor: R\$ 8.073,00 - Vigência: 09/02/2027 - Origem: Compra Direta Realizado Pela Câmara Municipal De Vereadores De Nova Ubatã- Mt.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1785815

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO ABERTURA - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026 - Tipo MENOR PREÇO. Fundamento Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 359/2023 e Resolução CMS nº 012/2024 e pelas condições estabelecidas em Edital, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MIRIM E DA PROCURADORIA DA MULHER," para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop."

Abertura dar-se-á no dia 06 de março de 2026, às 08 horas (horário de Brasília).

O Edital Completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sinop - MT, 19 de fevereiro de 2026.

Laura Sandim
Pregoeira - Portaria nº 008/2026

Protocolo 1785709